



LEI N.º 4.869, DE 16/01/2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
POLIVALENTE, MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Rua Padre José Mendes Lucas” o logradouro público atualmente sem denominação oficial, situado no Bairro Polivalente, no Município de Aracruz/ES, implantado paralelamente entre a Rua Zacarias Bento do Nascimento e a Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação desta denominação, inclusive quanto à atualização de cadastros municipais, registros, sistemas de endereçamento e à afixação de placas indicativas, observadas as normas administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal